



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 730

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266
Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentoturismo@gmail.com
<<<< Estado de São Paulo >>>>

EDITAL Nº 01/2026

LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS PARA "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS para o "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"

Considerando o Edital de Chamamento Público 01/2026, para a seleção de interessados em expor e comercializar seus produtos, no evento "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"

Considerando a finalização do período de inscrições, no dia 30 de março de 2026, de acordo com o item 3.1 do Edital Nº 01/2026.

Considerando as informações e documentos obrigatórios, no ato da inscrição, item 3.3 do Edital Nº 01/2026.

Considerando a exigência e obrigatoriedade das documentações solicitadas e a previsão de desclassificação ao não cumprimento, de acordo com o item 3.4 do Edital Nº 01/2026.

Segue lista de expositores CLASSIFICADOS para exporem no evento "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS":

1. João Antonio de Sousa
2. Jane dos Santos Tarelho de Souza
3. Maria Clara Abreu Vieira
4. Diego de Camargo Pereira
5. Marcelo Vidal Fraticelli
6. Francisco Alves Filho
7. Adriana de Jesus Sampaio
8. Michele Vanelli da Silva
9. Erica Maria dos Reis
10. Kassio Silva Sousa

Peruíbe, 31 de março de 2026.

EDILSON ALMEIDA:10093272839

Assinado de forma digital por EDILSON ALMEIDA:10093272839
Data: 2026.03.31 11:54:34 -03'00'

Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9209	MAX WILLIAN DE SOUZA GARCIA
09:30	8435	PAMELA SANTA ROSA PALASON
10:00	9675	ROSANA ROQUE DOS SANTOS
10:30	6289	NOEMI RIBEIRO
11:00	7895	DIEGO CRUZ DO NASCIMENTO
14:30	8143	MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES
15:00	7802	JOICE RODRIGUES RIBEIRO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
14:00	9395	ANA CAROLINA SOARES DE BARRÓS
14:30	8184	MONICA LIMA DA COSTA
15:00	7645	PEROLA VITORIA VILAS BOAS FREITAS
15:30	10366	JEFFERSON CAVALCANTI LIMA
16:00	8102	FERNANDA CARVALHO MARTINS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações. **Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	5143	TATHIANE FERREIRA HERNANDES
09:30	8046	PATRICIA XAVIER
10:00	5358	LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA
10:30	9350	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
11:00	9694	JUSSARA MARQUES FERREIRA
11:30	5985	SERGIO FELIX COSTA
12:00	7905	JULIENE ROSA DO NASCIMENTO
14:00	9233/7771	LIANA BONFIM DA SILVA
14:30	7890	GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA
15:00	8212	FERNANDA DA SILVA MOURA
15:30	9861	PHAOLLA PHERCIA PEDRO
16:00	7766	JULIANA RODRIGUES DA ROCHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097**

1

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: 48.842.068 IVALDO BIANCHINI, CNPJ Nº 48.842.068/0001-44. OBJETO: SERVIÇO DE CAPTURA DE IMAGENS, SOB DEMANDA, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE COMISSÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. VALOR: R\$ 32.336,10. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: CLEBERSON SEVERINO DA SILVA, CNPJ Nº 25.983.445/0001-60. OBJETO: SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), SOB DEMANDA, PARA ATUAR IN LOCO DURANTE AS SESSÕES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE COMISSÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. VALOR: R\$ 34.902,00. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: SUNWAY TELECOM LTDA, CNPJ Nº 07.348.357/0001-04. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE DADOS DE USO LIMITADO (UPLOAD 400.000 KBPS, DOWLOAD 400.000), PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. VALOR: R\$ 94.369,80. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2026.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.750-000
PABX: 13 -3451-3000 -
www.camaraperuíbe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, VISANDO A SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE DURANTE EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contrato administrativo vigente para a execução de serviços de reforma, manutenção corretiva e adequações nas dependências deste Legislativo;

CONSIDERANDO a solicitação formal da empresa contratada, que aponta a necessidade técnica de execução de serviços de demolição e remoção de escombros da laje de cobertura da junta de dilatação entre os prédios que compõem este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o local da intervenção é rota obrigatória de circulação de servidores, Vereadoras, Vereadores e munícipes, apresentando alto risco de acidentes durante a movimentação de resíduos e materiais pesados;

CONSIDERANDO que a concentração dos trabalhos no período de 02 a 05 de abril (aproveitando o feriado nacional de Sexta-Feira Santa e o final de semana) garante a celeridade da obra e a entrega da nova laje móvel sem prejuízo ao atendimento público nos dias úteis subsequentes;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da eficiência e o dever da Administração em zelar pela integridade física de todos que frequentam a sede deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Durante o período mencionado no Art. 1º, bem como no feriado de 03 de abril e subseqüente final de semana, o acesso às dependências da Câmara será restrito exclusivamente à equipe técnica da empresa responsável pela obra, aos servidores designados para a fiscalização do contrato e aos vigias e controladores de acesso que seguirão escala regular.

Art. 3º As unidades administrativas deverão organizar o regime de trabalho, se houver necessidade de prazos processuais inadiáveis, para que não haja prejuízo às atividades legislativas essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 87/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro total para a frota municipal de veículos da prefeitura do município de Peruíbe, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para os veículos da frota municipal.

- Contratada: Gente Seguradora S/A - Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2024 - Processo nº 2165/26 - Assinatura: 31/03/2026
- Motivo: aditamento quantitativos - Contrato: 147/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 20/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 20/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA
REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO
RENAULT OROCH PRO 16, PLACA QSR9G67, ANO/MODELO
2025/2025 - PROCESSO Nº 6402/2026 - VALOR ESTIMADO
DA CONTRATAÇÃO: R\$ 777,37 (SETECENTOS E SETENTA E
SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA
ENVIO DE PROPOSTAS: 01/04/2026 ÀS 08H00 - DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/04/2026 ÀS 08H00 - LINK:
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 21/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 21/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA
REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO
RENAULT OROCH PRO 16, PLACA QSO9J98, ANO/MODELO
2025/2025 - PROCESSO Nº 6280/2026 - VALOR ESTIMADO
DA CONTRATAÇÃO: R\$ 777,37 (SETECENTOS E SETENTA E
SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA
ENVIO DE PROPOSTAS: 01/04/2026 ÀS 08H00 - DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/04/2026 ÀS 08H00 - LINK:
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE.